

adm@aguaboa.mt.leg.br

De: camara@aguaboa.mt.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de março de 2025 07:37
Para: adm@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício - OF.GP.CM.AB-MT Nº 049/2025
Anexos: Oficio_23522956.html; Mapa_23506752_PA_GUATAPARA_MUNICIPIOS.pdf; Mapa_23506795_PA_GUATAPARA_IMAGEM.pdf; Mapa_23506848_PA_GUATAPARA.pdf

-----Mensagem original-----

De: INCRA/Unidade Avançada Vale do Araguaia em Mato Grosso <unidade.vale-araguaia.cba@incra.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2025 17:03
Para: camara@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: Resposta ao Ofício - OF.GP.CM.AB-MT Nº 049/2025 - *Indicação nº 054/25*

Boa tarde!

De ordem ao Chefe da Unidade UAVA/INCRA, segue anexo ofício e mapas PA Guatapar, para conhecimento.

adm@aguaboa.mt.leg.br

De: camara@aguaboa.mt.leg.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de março de 2025 07:37
Para: adm@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício
Anexos: OFICIO_N%C2%BA_195.2025_camara_de_Agua_Boa.docx_assinado.pdf

De: juridico@codemamt.com.br <juridico@codemamt.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2025 13:51
Para: camara@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: Resposta ao Ofício

Boa tarde
Vimos através deste, responder ofício da Câmara Municipal de Água Boa - MT

--
Att., Dra. Isabella Vieira Lima

Assessora Jurídica do CODEMA



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico,

Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA

CNPJ: 09.237.626/0001-90

OFÍCIO Nº. 195/2025/CODEMA

REF.: Resposta ao ofício OF.GP.CM.AB.MT Nº 055/2025 da Câmara Municipal de Água Boa-MT.

Canarana - MT, 13 de março de 2025.

Ilmo Srs. Vereadores e Il.ma Sras. Vereadoras.

Ao tempo em que cumprimentamos, o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA**, neste ato representado pelo Secretário Executivo, vem, em resposta ao ofício OF.GP.CM.AB.MT Nº 055/2025, no qual solicitam que seja tomada providências em relação a resolução do problema da Estação de Elevação de Esgoto no Município de Água Boa\MT.

Informamos que o CODEMA não tem autonomia para interferir em relação a fiscalização, entretanto podemos contribuir como conselheiros em ações de engenharia.

É importante que todos os municípios façam as devidas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e adequações na infraestrutura elétrica da estação de esgoto. Com isso é interessante que uma empresa especializada seja constatada.

Na certeza do melhor atendimento e certos de vossa compreensão, reiteramos os votos de apreço e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIS BOF
Data: 13/03/2025 15:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luis Bof
Secretário Executivo do CODEMA